



Diligência n.º 5/2025 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 07 de março de 2025.

À

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA.

E-mail: valdecir@delva.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2025 – NLC/PRES.

Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

Com base no disposto no subitem 6.16 do Edital e Artigo 76 Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap e após analisada a documentação de habilitação apresentada pela empresa arrematante DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, foi constatado que não foram considerados os atestados fornecidos pela Paraná Esporte e Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba por não vir acompanhadas de CAT, conforme Despacho da área técnica da Novacap – NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (164825483).

Nesse sentido, consultamos a Vs.Sas., sobre a possibilidade da apresentação das mencionadas CAT'S, no **prazo de 72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento da presente diligência, sob pena de **desclassificação**, a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Posto isto, deverá ser postado no portal do licitações-e do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, os referidos documentos.

Solicitamos a confirmação de recebimento da presente diligência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos - telefone (061) 3403-2321 ou 3403-2322 ou e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Juscelino Ferreira da Silva

- Pregoeiro -



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a)**, em 07/03/2025, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164938710)
verificador= **164938710** código CRC= **B39BE5BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00021929/2024-18

Doc. SEI/GDF 164938710

Despacho – NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE

Brasília, 06 de março de 2025.

Ao Núcleo de Licitação e Contratos (NLC/PRES.),

Assunto: averiguação de acervo técnico

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025 - NLC/PRES.** para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de parques infantis, a serem entregues na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, e instalados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal em que foi arrematante do certame a empresa: **DELVA Fabricação de Peças em Metais Ltda - Lote 01 e Lote 02 (164433571)** encaminhou os atestados técnicos - (164433418), conforme o disposto no Edital (161782979) e no Termo de Referência (158232056).

Em conformidade com o Edital, a empresa deve atender o item 7.3.1.16.1 que informa: Atender ao disposto no item 10. Capacidade Técnica do Termo de Referência.

No item 10 do Termo de Referência informa que: da Capacidade Técnico-Operacional:

A PROPONENTE deverá comprovar a *Capacidade Técnico-operacional (da empresa)*, por meio da apresentação de um ou mais Atestados, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante forneceu e instalou equipamentos com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, de acordo com suas especificações e características, conforme itens a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Capacid. Exigida	Capacid. Encontrada	Documento	Situação
1	Mercado Geral	29 Unid.	Unid. 6	30605 CAT	Não Atende
2	Entidades Preferenciais	4 Unid.	Unid. 4	30603 CAT	Atende

Os atestados de Capacidade Técnico-operacional deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo Técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional competentes, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão 3298/2022 - 2ª Câmara).

Informamos que não foram considerados os atestados fornecidos pela Paraná Esporte e Sec. Municipal de Educação de Araçatuba por não vir acompanhada de CAT.

Se a empresa tiver as respectivas CAT's favor encaminhar.

Em virtude do acima indicado **a empresa atende apenas ao lote 2.**

Antonio Taumaturgo de Oliveira
Membro da CPL

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Projetos e

Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 06/03/2025, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 06/03/2025, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **164825483** código CRC= **B7C82BB4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00021929/2024-18

Doc. SEI/GDF 164825483